

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº093/2020 - Data: de 27
de abril de 2020.**



Divulgação do Resultado Preliminar referente ao Chamamento Público nº 01/2020

A Comissão de Seleção, instituída pela Portaria 01/2020, de 18 de março de 2020, para avaliar e julgar as propostas referentes ao Edital de Chamamento Público nº01/2020, realizando acolhimento e escolha de Projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil de atendimento a criança, adolescente e adultos, interessados em formalizar a parceria nos moldes da Lei nº13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº4.442 de 06 de abril de 2017 e demais normativas aplicáveis, após análise da proposta, vem apresentar e divulgar o resultado preliminar do Chamamento Público em tela, conforme segue:

1) Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral – CADi

Parecer: Atendeu aos critérios de julgamento estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº01/2020 – SMAS

Pontuação: 100

2) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Escola XVII de Janeiro - APAE

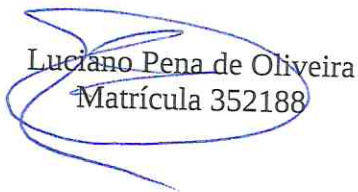
Parecer: Atendeu aos critérios de julgamento estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº01/2020 – SMAS

Pontuação: 95

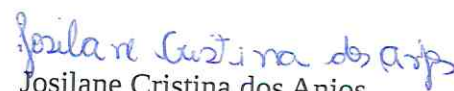
Para legitimidade do ato, Publica-se o presente no órgão Oficial do Município.

Fazenda Rio Grande, 22 de abril de 2020.

COMISSÃO DE SELEÇÃO


Luciano Pena de Oliveira
Matrícula 352188


Carolina Alferes Chueire
Matricula 349756


Josilane Cristina dos Anjos
Matricula 353269

Avaliação da Organização da Sociedade Civil - CADI

Tabela 1

Critérios de Julgamento (item)	Descrição do julgamento	Pontuação máxima
(A) Informações sobre: 1-ações a serem executadas; 2- metas a serem atingidas; 3-indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos.	- Grau pleno de atendimento por item (1,0 ponto) - Grau satisfatório de atendimento por item (0,5 a 0,9 ponto) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório por item (0,0)	30
(B) Adequação da proposta ao Termo da Referência.	- Grau pleno de adequação (3,0 pontos) - Grau satisfatório de adequação (1,5 a 2,9 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).	30
(C) Descrição da realidade (diagnóstico) e o nexo entre essa realidade e as atividades Propostas.	- Grau pleno da descrição (1,0 ponto) - Grau satisfatório da descrição (0,5 a 0,9 ponto) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	10
(D) Adequação da proposta ao plano de aplicação 1 - O plano de aplicação está devidamente detalhado especificando o que de fato pretende ser adquirido 2 - Os valores estabelecidos para cada item/folha de pagamento previsto no plano de aplicação estão de acordo com os preços praticados no mercado/teto salarial dos servidores municipais.	- Grau pleno de atendimento por item (1,0 ponto) - Grau satisfatório de atendimento por item (0,5 a 0,9 ponto) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	20

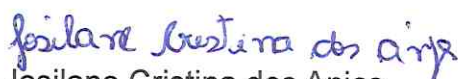
(E) capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos Previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.	- Grau pleno de atendimento (1,0 ponto) - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (0,5 a 0,9 ponto) O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0).	10
PONTUAÇÃO MÁXIMA GLOBAL		100

Fazenda Rio Grande, 22 de abril de 2020.

Comissão de Seleção


Luciano Pena de Oliveira
Matricula 352188


Carolina Alferes Chueire
Matricula 349756


Josilane Cristina dos Anjos
Matricula 353269

Seleção da Organização da Sociedade Civil - CADI

SIM	NÃO	Checklist documentos mínimos para formalização da parceria - Chamamento Público 2020
☒	☐	Possui Anexo II – Declaração de ciência e concordância
☒	☐	Possui Anexo III – Plano de Trabalho e Aplicação
☒	☐	Possui Anexo IV – Declaração de composição de quadro de Dirigentes
☒	☐	Possui Anexo V – Declaração de conta-corrente
☒	☐	Possui Anexo VI – Declaração de comprovação de endereço
☒	☐	Possui Anexo VII – Declaração de não contratação de servidor
☒	☐	Possui Anexo VIII – Declaração de não remuneração da Diretoria da instituição
☒	☐	Possui Anexo IX – Declaração de capacidade técnica e operacional
☒	☐	Possui Proposta em versão digital
☒	☐	Possui cópia da inscrição da OSC no CMAS
☒	☐	Possui declaração do CNEAS
☒	☐	Possui Cópia do Estatuto registrado e suas alterações e Ata de eleição do quadro Dirigente atual
☒	☐	Possui Comprovante de Inscrição CNPJ
☒	☐	Possui Relação nominal atualizada dos Dirigentes da OSC
☒	☐	Possui Comprovante de experiência prévia
☒	☐	Possui Instrumentos de parceria firmado
☒	☐	Possui Relatórios de atividades
☒	☐	Possui Publicações, pesquisas e outras formas de produção realizados pela OSC
☒	☐	Possui Currículos profissionais de integrantes da OSC
☒	☐	Possui Declaração de experiência prévia
☒	☐	Possui Certidão de débitos concedentes válida
☒	☐	Possui Certidão Liberatória do concedente válida
☒	☐	Possui Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por tempo de Serviço - FGTS
☒	☐	Possui Certidão Negativa de Débitos trabalhista válida
☒	☐	Possui Certidão expedida pelo Tribunal de Contas válida
☒	☐	Possui Certidão de débitos relativos a créditos tributários Federais e Dívida ativa da União válida

Os documentos estão de acordo com a legislação vigente Lei 13.019/2014 e suas alterações, Lei 13.204/2015) Decreto Municipal 4442/2017.

☒ Sim

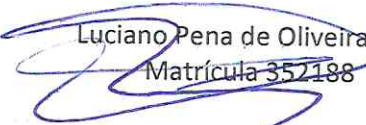
☐ Não

Fazenda Rio Grande, 22 de abril de 2020.

Comissão de Seleção


 Carolina Alferes Chueire
 Matrícula 349756


 Josilane Cristina dos Anjos
 Matrícula 353269


 Luciano Pena de Oliveira
 Matrícula 352188

Avaliação da Organização da Sociedade Civil - APAE

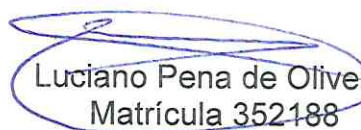
Tabela 1

Critérios de Julgamento (item)	Descrição do julgamento	Pontuação máxima
(A) Informações sobre: 1-ações a serem executadas; 2-metas a serem atingidas; 3-indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos.	- Grau pleno de atendimento por item (1,0 ponto) - Grau satisfatório de atendimento por item (0,5 a 0,9 ponto) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório por item (0,0)	30
(B) Adequação da proposta ao Termo da Referência.	- Grau pleno de adequação (3,0 pontos) - Grau satisfatório de adequação (1,5 a 2,9 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).	30
(C) Descrição da realidade (diagnóstico) e o nexó entre essa realidade e as atividades Propostas.	-Grau pleno da descrição (1,0 ponto) -Grau satisfatório da descrição (0,5 a 0,9 ponto) -O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	5
(D) Adequação da proposta ao plano de aplicação 1 - O plano de aplicação está devidamente detalhado especificando o que de fato pretende ser adquirido 2 -- Os valores estabelecidos para cada item/folha de pagamento previsto no plano de aplicação estão de acordo com os preços praticados no mercado/teto salarial dos servidores municipais.	- Grau pleno de atendimento por item (1,0 ponto) - Grau satisfatório de atendimento por item (0,5 a 0,9 ponto) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	20

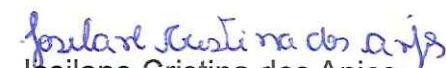
(E) capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos Previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.	- Grau pleno de atendimento (1,0 ponto) - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (0,5 a 0,9 ponto) O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0).	10
PONTUAÇÃO MÁXIMA GLOBAL		95

Fazenda Rio Grande, 22 de abril de 2020.

Comissão de Seleção


Luciano Pena de Oliveira
Matrícula 352188


Carolina Alferes Chueire
Matricula 349756


Josilane Cristina dos Anjos
Matricula 353269

Seleção da Organização da Sociedade Civil - APAE

SIM	NÃO	Checklist documentos mínimos para formalização da parceria - Chamamento Público 2020
☒	☐	Possui Anexo II – Declaração de ciência e concordância
☒	☐	Possui Anexo III – Plano de Trabalho e Aplicação
☒	☐	Possui Anexo IV – Declaração de composição de quadro de Dirigentes
☒	☐	Possui Anexo V – Declaração de conta-corrente
☒	☐	Possui Anexo VI – Declaração de comprovação de endereço
☒	☐	Possui Anexo VII – Declaração de não contratação de servidor
☒	☐	Possui Anexo VIII – Declaração de não remuneração da Diretoria da instituição
☒	☐	Possui Anexo IX – Declaração de capacidade técnica e operacional
☒	☐	Possui Proposta em versão digital
☒	☐	Possui cópia da inscrição da OSC no CMAS
☒	☐	Possui declaração do CNEAS
☒	☐	Possui Cópia do Estatuto registrado e suas alterações e Ata de eleição do quadro Dirigente atual
☒	☐	Possui Comprovante de Inscrição CNPJ
☒	☐	Possui Relação nominal atualizada dos Dirigentes da OSC
☒	☐	Possui Comprovante de experiência prévia
☒	☐	Possui Instrumentos de parceria firmado
☒	☐	Possui Relatórios de atividades
☒	☐	Possui Publicações, pesquisas e outras formas de produção realizados pela OSC
☒	☐	Possui Currículos profissionais de integrantes da OSC
☒	☐	Possui Declaração de experiência prévia
☒	☐	Possui Certidão de débitos concedentes válida
☒	☐	Possui Certidão Liberatória do concedente válida
☒	☐	Possui Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por tempo de Serviço - FGTS
☒	☐	Possui Certidão Negativa de Débitos trabalhista válida
☒	☐	Possui Certidão expedida pelo Tribunal de Contas válida
☒	☐	Possui Certidão de débitos relativos a créditos tributários Federais e Dívida ativa da União válida

Os documentos estão de acordo com a legislação vigente Lei 13.019/2014 e suas alterações, Lei 13.204/2015) Decreto Municipal 4442/2017.

☒ Sim

☐ Não

Fazenda Rio Grande, 22 de abril de 2020.

Comissão de Seleção


 Carolina Alferes Chueire
 Matrícula 349756


 Josilane Cristina dos Anjos
 Matrícula 353269


 Luciano Pena de Oliveira
 Matrícula 352188